

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013

OBJETO: Reforma/ampliação da Escola Rural Municipal Souza Naves.

LOCAL: Rua Antônio E. Chalito, 300, lote urbano nº 03 da quadra 10 do loteamento Chalito, localidade de Alto São Mateus.

VALOR MÁXIMO: R\$ 161.884,63 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocolados na Divisão de Cadastro e Tributação até o dia **10 de maio de 2013 às 11:30 horas**.

ABERTURA: **10 de maio de 2013, às 13:30 horas**, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmealeiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, sito Avenida Macali, 255 – Centro – Fone/Fax (46)3525-8107 ou 8105 – e-mail: compras@marmealeiro.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima a partir do dia 25 de abril de 2013 no horário comercial e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$- 100,00 (cem reais).

Marmealeiro, 23 de abril de 2013.

Gilmar Gehlen
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Cadastro de Fornecedores

Para participar de Licitações, nesta modalidade, é necessário a empresa interessada ter inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores do Município, conforme descrito no Parágrafo 2º do Art. 22 da Lei n. 8.666 de 1993.

Segue abaixo a lista de Documentos exigidos pela Administração para inscrição no Cadastro, conforme Art. 35 da Lei n. 8.666/1993, e no Art. 73 da Lei Estadual n. 15.608/2007. * **

01 - Requerimento de solicitação para inscrição no Cadastro de Fornecedores do Município

02 - Contrato social e alterações sociais, Estatuto ou Certidão Simplificada com objeto devidamente registrado pela Junta Comercial

03 - Alvará de Localização e Funcionamento

04 - Atestado de Capacidade Técnica (mínimo 02) fornecido por pessoa jurídica

05 - Demonstração Financeira do Último Exercício

06 - Atestado de Idoneidade Financeira (prazo de emissão mínimo de 60 dias)

07 - Certidão Negativa de Falência e Concordata (prazo de emissão máxima de 60 dias)

08 - Certidão Negativa de Protesto de Títulos (prazo de emissão máximo de 60 dias)

09 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

10 - CND de Tributos Municipais da sede da empresa

11 - Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual

12 - CND de Tributos Estaduais

13 - CND de Tributos Federais

14 - CND de Dívida Ativa da União

15 - CND do INSS

16 - CND do FGTS

17 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - Justiça do Trabalho

* Os documentos deverão ser apresentados em cópias devidamente autenticadas em cartório. CND's emitidas via internet deverão ser apresentadas na original.

** Conforme Art. 72 da Lei Orgânica de Marmealeiro, a Comissão tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias para análise de documentos e emissão do Cadastro.